

Trata-se de **REGULAMENTO SOBRE A CAMPANHA PROMOCIONAL “ENTRADA SEM PERRENGUE HM” DA HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.062.179/0001-75, com sede na Rua Oriente, nº 91, 3º andar, Sala 34, Chácara da Barra, CEP 13090-740, em Campinas/SP, e suas empresas controladas (conforme listagem detalhada no Anexo I, parte integrante deste regulamento), todas com sede no endereço supracitado, a seguir denominadas em conjunto como “**HM**”, que realiza a campanha promocional “**ENTRADA SEM PERRENGUE HM**”, a qual seguirá os termos e condições abaixo demonstrados:

1. DA CAMPANHA PROMOCIONAL:

1.1. A promoção “**ENTRADA SEM PERRENGUE HM**”, tem por objetivo facilitar a aquisição de imóveis dos empreendimentos imobiliários da HM e das suas empresas controladas e beneficiará indistintamente a todos os clientes adquirentes dos imóveis que cumprirem integralmente as disposições deste Regulamento, conforme será exposto a seguir:

1.2. Ressaltamos que a promoção é válida, somente para novas compras efetuadas, tendo tido como início o dia 16 de outubro de 2020.

1.3. Esclarecemos que a campanha promocional foi realizada por mera liberalidade da **HM** e seguindo suas diretrizes comerciais, e não gera qualquer ônus adicional no preço das unidades imobiliárias para os adquirentes, ou seja, a campanha compõe parte do preço de venda e compra dos imóveis adquiridos ou condição para venda.

2. DO PRAZO DA CAMPANHA PROMOCIONAL:

2.1. A promoção é válida somente para novas compras de imóveis efetuadas durante o período de 16 de outubro de 2020 até 20 de novembro de 2020.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO e PROMOÇÃO

3.1. Estão habilitados a participar desta promoção, os clientes que optarem pela condição comercial, que rege essa campanha promocional, conforme termos abaixo, nos termos deste instrumento.

3.2. **CONCEITO DA PROMOÇÃO: o Cliente poderá parcelar a entrada do valor do imóvel para a HM em até 72X (setenta e duas vezes) para a HM, com exceção para**



PROJETOS QUE CONSTROEM HISTÓRIAS

o empreendimento HM Liberdade, cuja entrada é em até 100X (cem vezes); e o empreendimento Smart Guarujá, cuja entrada pode ser parcelada em até 60X (sessenta vezes), sendo que essas parcelas serão simuladas pelo corretor e estarão vinculadas, de acordo com a capacidade financeira de cada cliente analisada pela HM e o resultado disso será refletido e constará no CONTRATO a ser assinado entre as Partes.

3.3. Na campanha promocional o parcelamento da entrada será definido em CONTRATO e se refere a parte que será paga única e exclusivamente à HM, não está contemplada a parte de comissão de corretagem, a qual deverá ser negociada e definida diretamente entre o cliente com a imobiliária, que fará a intermediação imobiliária, não tendo a HM qualquer relação nesse sentido. Caso, o cliente decida por efetuar os pagamentos durante o período de obra, isso não descaracterizará o conceito da campanha, a depender da necessidade e escolha do cliente.

3.4. Não farão jus a promoção os clientes que já tiverem **CONTRATO** firmado com a **HM**, em data anterior ao estabelecido nesse regulamento como o início da campanha.

3.5. Os valores de venda seguirão o previsto na tabela vigente de cada **EMPREENHIMENTO** e para todos os casos, deve-se analisar e consultar as condições específicas.

3.6. Além dos benefícios descritos acima, e que contemplam a presente campanha promocional, **o cliente que adquirir a unidade imobiliária, e sendo esse bem seu primeiro imóvel, como condição imprescindível para aplicação da referida promoção terá os custos com o ITBI (gerado em decorrência da transferência de propriedade do imóvel) pagos integralmente pela HM.** Sendo que, a **HM** irá arcar, também, com as custas relativas ao **REGISTRO** da escritura do imóvel ou do contrato de financiamento bancário **JUNTO AO CARTÓRIO DE IMOVEIS COMPETENTE**, ou seja, a **HM** arcará tão somente com os custos do **ITBI** e do **REGISTRO**, sendo excluídos quaisquer outros valores, custos, despesas, taxas que decorrerem da compra do imóvel em si, que deverão ser pagos única e exclusivamente pelos clientes. Em quaisquer hipóteses de compras, seja ela à vista ou financiada deverão os clientes arcar com todos os custos cartorários relativos à emissão da escritura de compra e venda do imóvel (no caso de compra à vista); ou com todos os custos necessários para emissão do contrato de financiamento bancário, a ser firmado com a instituição financeira (na compra financiada), bem como com qualquer outro valor, custo, taxas, despesas, tributo cobrados sobre o referido imóvel.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS DO REGULAMENTO

4.1. Os clientes que desejam aderir à campanha promocional, objeto deste regulamento, declaram, desde já, que estão aderindo integralmente com todas as condições desta

campanha promocional e que estão cientes de todo o conteúdo e termos descritos neste Regulamento, bem como que concordam expressamente e com todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

4.2. O Regulamento estará à disposição dos interessados, por todo o período de vigência da Campanha Promocional no site: <https://maishm.com.br/> .

4.3. Em casos de dúvidas, situações não previstas neste Regulamento ou de divergências, caberá a **HM**, decidir sobre eventuais questões nesse sentido.

4.4 Esclarecemos que, esta campanha promocional, regulada por este instrumento, poderá ser cancelada a qualquer momento: **i-)** por qualquer motivo, incluindo os casos decorrentes de caso fortuito ou força maior, **ii-)** bem como por vontade e conveniência da **HM**, sem que a interrupção gere qualquer tipo de indenização, **se aplicando apenas aos contratos já assinados na data do cancelamento da campanha promocional.**

4.5. O presente regulamento poderá ser alterado à qualquer momento pela **HM**, sem necessidade de notificação prévia ao **CLIENTE**, sendo que a **HM**, desde já, reserva-se nesse direito, podendo alterar os termos deste Regulamento à qualquer momento, sendo de única e exclusiva responsabilidade do **CLIENTE** manter-se informado sobre a vigência e termos da campanha promocional, através da página da **HM** na Internet ou de sua Central de Atendimento ao **CLIENTE**.

3.6. Este Regulamento sujeita os seus **CLIENTES** ativos às regras dele.

3.7. Caso haja, qualquer contrariedade do **CLIENTE** relativa as regras deste regulamento ou o **CLIENTE** pratique qualquer ação fraudulenta, a critério da **HM**, a campanha promocional será invalidada e não dará qualquer benefício ao **CLIENTE**, bem como qualquer indenização, ficando os infratores sujeitos as ações judiciais cabíveis, incluindo perdas e danos, bem como outros sanções legais cabíveis.

Campinas, 16 de Outubro de 2020.

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A e suas empresas controladas,
(conforme listagem detalhada no Anexo I, parte integrante deste regulamento).

hm

PROJETOS QUE CONSTROEM HISTÓRIAS

ANEXO I – EMPRESAS COTROLADAS pela HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, e que são as responsáveis pelos empreendimentos imobiliários participantes da campanha.



**HM 33 Empreendimento Imobiliário
SPE Ltda. CNPJ: 12.586.212/0001-81**

Condições comerciais:

- Entrada parcelada em até 72x
- ITBI e Registro Grátis



**HM 40 Empreendimento Imobiliário
SPE Ltda. CNPJ: 12.587.482/0001-07**

Condições comerciais:

- Entrada parcelada em até 60x
- ITBI e Registro Grátis



**HM 45 Empreendimento Imobiliário
SPE Ltda. CNPJ: 25.343.737/0001-38**

Condições comerciais:

- Entrada parcelada em até 72x
- ITBI e Registro Grátis



**HM 13 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA
Bem Morar Felicidade. CNPJ: 10.305.864/0001-75**

Condições comerciais:

- Entrada parcelada em até 72x
- ITBI e Registro Grátis



**HM 21 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA
Bem Morar Novo Horizonte. CNPJ: 10.421.654/0001-42**

Condições comerciais:

- Entrada parcelada em até 72x
- ITBI e Registro Grátis



**HM 27 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA
Bem Morar Liberdade. CNPJ: 10.419.526/0001-64**

Condições comerciais:

- Entrada parcelada em até 100x
- ITBI e Registro Grátis



**HM 05 Empreendimento Imobiliário
SPE Ltda. CNPJ: 09.416.779/0001-03**

Condições comerciais:

- Entrada parcelada em até 72x
- ITBI e Registro Grátis
- Unidades a partir de R\$ 109.500,00



**HM 03 Empreendimento Imobiliário SPE
Ltda. CNPJ: 09.417.483/0001-07**

Condições comerciais:

- Entrada parcelada em até 72x
- ITBI e Registro Grátis